PORTARIA Nº 195/2025

HOMOLOGA PARCIALMENTE O CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL N° 01/2024, COM DECLARAÇÃO DE NULIDADE

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração em analisar seus atos administrativos, sempre com vistas à observância dos princípios constitucionais basilares, bem como os norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela - consubstanciado nos verbetes n° 346 e 473 do Egrégio Supremo Tribunal Federal – por meio do qual, a Administração tem o poder-dever de revisar seus próprios atos, revogando-os, quando inconvenientes ou inoportunos, ou anulando-os, quando ilegais;

CONSIDERANDO o disposto aos artigos 17, inciso I, 31, *caput* e última parte do parágrafo único; 33, *caput*, última parte; e 34, inciso I, todos da Lei Municipal nº 597 de 29 de dezembro de 2017 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Turvo;

CONSIDERANDO o disposto ao Anexo V, da Lei Municipal nº 598, de 29 de dezembro de 2017, alterado pela Lei Municipal nº 812, de 10 de maio de 2022;

CONSIDERANDO as ilegalidades demonstradas pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público sob edital n° 01/2024, em seu parecer, bem como pela Procuradoria-Geral do Município, em seu parecer técnico jurídico n° 49/202, constante ao processo SEI n° 3505401.401.00000171/2025-11;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado final do concurso público sob edital n° 01/2024, tão somente em relação aos seguintes cargos:

I – Ajudante de Obras e Serviços;
II – Eletricista;
III – Auxiliar Administrativo;
IV – Auxiliar de Escola;
V – Coordenador do Centro de Convivência de Atendimento ao Idoso;
VI – Escriturário;
VII – Inspetor de Alunos;
VIII – Técnico em Enfermagem;
IX – Agente Comunitário de Saúde;
X- Fonoaudiólogo;
XI – Médico Ginecologista;
XII – Médico Pediatra;
XIII – Professor de Atendimento Educacional Especializado – PAEE;
XIV – Professor de Artes;
XV – Técnico em Meio Ambiente

Art. 2°. EXCLUIR – por declaração de nulidade - os cargos do concurso público sob edital n°01/2024 para o quais o certame não previu quantitativos expressos de vagas - contrariando, assim, a supramencionada legislação municipal de regência -, quais sejam:

I - Fiscal de Tributos;
II- Técnico em raio X;
III- Técnico em Agropecuária;
IV - Técnico em Segurança do Trabalho;
V - Assistente de Departamento Jurídico;
VI - Gestor Administrativo

Parágrafo único. Fica excluída, uma vez que nula, tão somente a expressão "+CR", indicativa de "cadastro reserva", para o cargo de Professor de Artes.

Art. 3°. EXCLUIR – por declaração de nulidade - o cargo de Profissional de Apoio Escolar do Concurso Público sob edital n°01/2024, tendo em vista a incompletude editalícia acerca das qualificações legais mínimas exigidas para provimento ao cargo em comento.

Art. 4°. A tabela de cargos estabelecida ao concurso público sob edital n°01/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA 3.1	
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	**R$ 50,00**
QUADRO DE VAGAS	

www.pciconcursos.com.br

CARGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	AFRO	VENCIMENTO
Ajudante de Obras e Serviços	Ensino fundamental	40h	**01**	-	-	R$ 1.851,06
Eletricista	Ensino fundamental	40h	**01**	-	-	R$ 2.022,70

TABELA 3.2						
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						**R$ 70,00**
QUADRO DE VAGAS						
CARGO	**REQUISITO**	**CHS**	**AC**	**PcD**	**AFRO**	**VENCIMENTO**
Auxiliar Administrativo	Ensino médio completo	40h	**04**	-	-	R$ 2.022,70
Auxiliar de Escola	Ensino médio completo	40h	**01**	-	-	R$ 1.851,06
Coordenador do Centro de Convivência de Atendimento ao Idoso	Ensino médio completo, acrescido de curso de cuidador de idoso e/ou Auxiliar.	40h	**01**	-	-	R$ 2.247,08
Escriturário	Ensino médio completo	40h	**03**	**01**	**01**	R$ 2.022,70
Inspetor de Alunos	Ensino médio completo	40h	**01**	-	-	R$ 1.851,06
Técnico em Enfermagem	Curso de Técnico em Enfermagem e registro no COREN.	40h	**02**	-	-	R$ 2.247,08

TABELA 3.3							
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO							**R$ 70,00**
QUADRO DE VAGAS							
CARGO	**ÁREA DE ATUAÇÃO**	**REQUISITO**	**CHS**	**AC**	**PcD**	**AFRO**	**VENCIMENTO**
Agente Comunitário de Saúde	Bairros Taquarão e São Pedrinho	1. Ensino Médio Completo; ter concluído; 2. Curso de formação inicial na área específica, com carga horária mínima de quarenta horas; 3. Comprovar que residir na área da comunidade em que atuar, conforme Anexo V deste edital, desde a data da publicação do edital do processo seletivo.	40h	**01**	-	-	R$ 2.824,00 (Insalubridade 20%, Auxilio Locomoção 10%)
	Bairro Rio Pardinho			**01**	-	-	
	Bairros Pinheirinho das Dúvidas, Pinheirinho dos Francos e Santiago			**01**	-	-	
	Bairro Conchas			**01**	-	-	
	Bairro Pneus			**01**	-	-	
	Bairro Ribeirão Grande e Cedro			**01**	-	-	
	Bairros Pedra Preta e Serra Pelada			**01**	-	-	

TABELA 3.4						
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						**R$ 100,00**
QUADRO DE VAGAS						
CARGO	**REQUISITO**	**CHS**	**AC**	**PcD**	**AFRO**	**VENCIMENTO**
Fonoaudiólogo	Curso de nível superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo conselho de classe.	40h	**02**	-	-	R$ 4.366,61
Médico Ginecologista	Curso superior em Medicina com especialização em Ginecologia e inscrição no CRM.	24h	**01**	-	-	R$ 5.021,76
Médico Pediatra	Curso superior em Medicina com especialização em Pediatria e inscrição no CRM.	24h	**01**	-	-	R$ 5.021,76
Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE	Formação em Curso de Licenciatura em Pedagogia e Curso de Especialização na área de Educação Especial, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e curso de especialização em Transtorno do Espectro do Autismo.	30h	**02**	-	-	R$ 3.630,81
Professor de Artes	Curso superior Licenciatura de graduação plena, e habilitação específica em Artes ou formação superior em área correspondente e complementação nos Termos da legislação vigente em cada especialidade indicada.	30h	**01**	-	-	R$ 3.473,05
Técnico em Meio Ambiente	Curso de nível superior em uma das seguintes áreas: Biologia, Geologia, Engenharia Química, Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônoma e Tecnólogo em Gestão de Meio Ambiente, desde que o curso seja reconhecido pelo Ministério da Educação.	40h	**01**	-	-	R$ 3.656,11

Art. 5°. Os candidatos aos cargos objeto de exclusão farão jus à restituição da taxa de inscrição, devendo encaminhar o competente requerimento de devolução – constante ao Anexo I desta Portaria - ao endereço de correio eletrônico concurso@barradoturvo.sp.gov.br, devidamente acompanhados dos seguintes documentos:
I – Documento oficial de identidade;
II – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 23 de abril de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei, na presente data.

www.pciconcursos.com.br

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL Nº 001/2024.

Eu _____, portador do RG nº_____ e CPF nº _____, regularmente inscrito no Concurso Público 001/2024, para o cargo de _____, inscrição nº_____, *solicito a devolução da importância financeira paga a título de taxa de inscrição, no valor de R$ __*, para o Concurso Público 001/2024, em virtude do constante à Portaria n°195, de 23 abril de 2025.
Em anexo a este requerimento, encaminho os documentos competentes (cópia do Documento de Identidade RG/CPF e comprovante de pagamento da taxa de inscrição).

• **Dados Bancários:**

Nome do Titular da Conta: _____
CPF do Titular da Conta: _____
Banco: _____ Tipo de Conta: _____
Agência: _____ Conta: _____

• **Dados para Contato:**

Telefone (____) _____
E-mail: _____

BARRA DO TURVO-SP, ___ DE_____ DE _____.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:3BBEE6B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 24/04/2025. Edição 3360
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/apm/

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br